



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº001/2022

NEWPC TECNOLOGIA LTDA

Processo nº7762/2022

OBJETO : Referente à adesão em ata de registro de preço nº09/2021 do pregão presencial nº13/2021, processo de adesão nº7762/2022- processo nº955/2021 do município de Brasilândia /MS, para eventual contratação de empresa especializada para o serviço de outsourcing(locação, manutenção e gerenciamento) de conjunto de informática ,incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças ,todos os equipamentos novos de primeiro uso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura de Corumbá.

Dotação Orçamentária : 35 Secretaria Municipal de Governo -0227 -

Secretaria Municipal de Governo - 04122.0102.4020 Gerenciamento da Secretária Municipal de Governo- 33.90.40.00
Serviço da Tecnologia da Informação

Pelo presente instrumento de 2º Aditivo contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, representada por seu titular Jose Carlos Macena de Brito e a empresa NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ,já qualificadas anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica renovado o prazo de vigência do Contrato nº001/2022, pelo período de mais 12(doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 57 inciso IV da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do Processo Administrativo nº7762/2022

Cláusula Segunda: Fica acrescido ao Contrato administrativo o percentual de 10%(dez por cento) ,05 Computadores, totalizando o valor contratual de R\$ 234.00,00(duzentos e trinta e quatro mil reais), conforme justificativa e documentação apresentada nos autos.

Claúsula Terceira - Considerando a alteração acima , a cláusula nona no item 9.1 passa a constar a seguinte redação:

9.1. Fica fixado o valor Total do presente Contrato em 234.000,00(duzentos e trinta e quatro mil reais)

Claúsula Quarta - As partes ratifica e mantém inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data 09/04/2022

Assinam: Jose Carlos Macena de Brito Junior-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EMPRESA - NEWPC TECNOLOGIA LTDA